

# REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45 ATA DA 4ª/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

#### SUMÁRIO

# 1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 11 de abril de 2024, às 14h30, na Sede Social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças 1376, em Curitiba - Paraná, por sistema de reunião misto, presencial e por videoconferência.

# 2 - CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência eletrônica enviada pelo Secretário em nome do Presidente do Conselho de Administração para todos os Conselheiros. Presentes os Conselheiros Cassio Santana da Silva, Joisa Campanher Dutra Saraiva, Elton Evandro Marafigo, Eduardo Francisco Sciarra, Rodrigo Sanchez Rios, Milton José Paizani, Reginaldo Ferreira Alexandre, João Biral Junior e secretariando a reunião, Fernando Massardo.

#### 3 - MESA DIRETORA:

Cassio Santana da Silva - Presidente Fernando Massardo - Secretário

#### 4 - ORDEM DO DIA:

#### 4.1 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

4.1.1 - Assuntos Gerais - Horário das 14h às 14h30, com participação facultativa.

## 4.2 AUDITORIA INTERNA

- 4.2.1 e-Protocolo 21.939.168-4 Deliberar sobre o Projeto de Auditoria N° 17/2023 Operação Coleta e Tratamento de Esgoto, proveniente do PAINT/2023.
- 4.2.2 e-Protocolo 21.939.009-2 Deliberar sobre o Relatório Anual de Atividade de Auditoria Interna RAINT 2023, o qual comunica os resultados da atuação da Auditoria Interna durante o ano de 2023.
- 4.2.3 e-Protocolo 21.627.987-5 Dar conhecimento sobre a consolidação do monitoramento das ações de tratamento acordadas com as áreas de negócio relativa aos projetos de auditoria provenientes do PAINT 22 e 23.

# 4.3 DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

4.3.1 - e-Protocolo 21.923.152-0 - Dar conhecimento acerca da viagem



# REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45 ATA DA 4ª/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

internacional, a serviço da Sanepar, do Diretor Presidente, Claudio Stabile, e do Especialista em Pesquisa e Inovação, Gustavo Rafael Collere Possetti, em atividades estratégicas e técnicas a serem realizadas na Áustria, Reino Unido e Itália.

# 4.4 DIRETORIA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

4.4.1 - e-Protocolo 21.791.099-4 - Apresentar os resultados econômicos e financeiros do período de janeiro a fevereiro de 2024.

#### 4.5 DIRETORIA ADJUNTA DE GOVERNANÇA, RISCOS E COMPLIANCE

- 4.5.1 e-Protocolo 21.866.010-0 Dar conhecimento sobre os Comentários da Administração quanto às recomendações do Relatório de Controles Internos apresentado pela Auditoria Independente BDO, referente ao exercício de 2023.
- 4.5.2 e-Protocolo 21.884.038-8 Deliberar sobre a atualização do cálculo do Apetite a Risco 2024.

#### 4.6 DIRETORIA ADMINISTRATIVA

4.6.1 - e-Protocolo 21.764.555-7 - Deliberar sobre a 4ª Renovação do Contrato - CPS 39.253 firmado entre a Sanepar e a empresa Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S/A, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento, implementação e administração de auxílio alimentação e refeição, através de cartão magnético com chip para os empregados da Sanepar.

#### 4.7 DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

- 4.7.1 Deliberar sobre o Pedido de Licitação n° 31.430/2024 relativo à implantação do sistema de esgotamento sanitário no município de Nova Prata do Iguaçu, compreendendo a execução de aproximadamente 65.360 metros de rede coletora de esgoto, 2.769 metros de coletores, 2.707 metros de emissário final, 2.677 ligações prediais, 3 estações elevatórias, estação de tratamento de esgoto, composta de tratamento preliminar, 2 Ralfs, caixas divisoras de fluxos, filtros percoladores, sopradores, floculador, tratamento físico-químico, decantadores secundários, leitos de secagem, laboratório, elevatória de lodo e escuma, interligações, urbanização, instalações elétricas, entre outros. Prazo de execução: 420 dias.
- 4.7.2 Deliberar sobre os Pedidos de Licitação n° 31.409/2024 e 31.410/2024 relativos à contratação de obra para a construção da linha de distribuição em alta tensão 138 kV e subestações de chaveamento 69 kV e de rebaixamento 69/13,8 kV, para alimentação elétrica da Estação de Tratamento de Esgoto ETE CIC-Xisto, no município de Curitiba. Prazo



# REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45 ATA DA 4ª/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

de execução: 720 dias.

4.7.3 - Deliberar sobre os Pedidos de Licitação nº 31.500/2024 e nº 31.501/2024 referente à ampliação do sistema de esgotamento sanitário no município de Medianeira, compreendendo: Unidade 1 - Bairro Jardim Irene: execução de aproximadamente 16.374 metros de rede coletora de esgoto e 1.030 ligações; Unidade 2 - Bairro Jardim Panorâmico: execução de aproximadamente 31.809 metros de rede coletora de esgoto, 2.916 metros de interceptor, 1.742 metros de linha de recalque, estação elevatória e 1.547 ligações prediais. Prazo de execução das duas unidades: 360 dias.

## 4.8 DIRETORIA DE OPERAÇÕES

4.8.1 - Deliberar sobre os Pedidos de Licitação n° 31.467/2024, 31.480/2024, 31.481/2024, 31.479/2024, 31.478/2024, 31.473/2024, 31.471/2024 e 31.470/2024 relativos à contratação de prestação de serviços de manutenção de redes e ramais de água e de esgoto sanitário, execução de ampliação de redes de água e esgoto (SAR), recomposição de pavimentos passeio e rua, melhorias operacionais de água e esgoto sanitário e desenvolvimento operacional de acordo com a filosofia e metodologia do Sistema Gerencial de Manutenção - SGM, na área de abrangência da Gerência Regional Santo Antônio da Platina. Prazo de execução: 913 dias.

#### 4.9 DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E AÇÃO SOCIAL

- 4.9.1 e-Protocolo 21.913.613-7 Dar conhecimento sobre a Declaração de Carga Poluidora das Estações de Tratamento de Esgoto da Sanepar referente ao exercício de 2023.
- 4.9.2 e-Protocolo 21.374.815-7 e 21.827.640-7 Apresentar os relatórios do 3° e 4° trimestres de 2023 do acompanhamento e análise das ETEs inseridas no TAJ e ações internas previstas nos termos de compromisso de conformidade das ETEs não inseridas no TAJ.

## 4.10 COMITÊ TÉCNICO

4.10.1 - Dar conhecimento dos reportes semestrais dos relatórios de acompanhamentos dos TAJs/TACs -  $2^{\circ}$  semestre de 2023.

## 5 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

A reunião do Conselho foi instalada haja vista ter sido atendido o quórum previsto no Estatuto Social para instalação do colegiado.

## 5.1 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



# REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45 ATA DA 4<sup>a</sup>/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

5.1.1 - O Conselho de Administração, atendendo ao Ofício CEE/G 137/24, nomeou o Sr. Cassio Santana da Silva, com cumprimentos de boas-vindas, para cumprir mandato em curso como Presidente do Conselho de Administração indicado pelo acionista controlador, até a realização da Assembleia Geral de Acionistas, conforme artigo 25, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia.

#### 5.2 AUDITORIA INTERNA

- 5.2.1 e-Protocolo 21.939.168-4 Deliberar sobre o Projeto de Auditoria N° 17/2023 Operação Coleta e Tratamento de Esgoto, proveniente do PAINT/2023. O Gerente de Auditoria Interna, Valterney Ferreira Cordão Junior, em conjunto com os auditores internos, Nuno Alves Pereira e Silvia Eliza Cominese, apresentou o tema. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados, considerando a análise do Comitê de Auditoria Estatutário CAE, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou o Projeto de Auditoria N° 17/2023 Operação Coleta e Tratamento de Esgoto, proveniente do PAINT/2023, que cujo acompanhamento trimestral deverá ser apresentado ao Conselho, com demonstração da performance e eventuais desafios decorrentes de sua execução, conforme item 5.2.3.
- 5.2.2 e-Protocolo 21.939.009-2 Deliberar sobre o Relatório Anual de Atividade de Auditoria Interna RAINT 2023, o qual comunica os resultados da atuação da Auditoria Interna durante o ano de 2023. O Gerente de Auditoria Interna, Valterney Ferreira Cordão Junior, em conjunto com o auditor interno, Flavio Barroso Braga Junior, apresentou o tema. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados, considerando a análise do Comitê de Auditoria Estatutário CAE, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou o Relatório Anual de Atividade de Auditoria Interna RAINT 2023.
- 5.2.3 e-Protocolo 21.627.987-5 Dar conhecimento sobre a consolidação do monitoramento das ações de tratamento acordadas com as áreas de negócio relativa aos projetos de auditoria provenientes do PAINT 22 e 23. O Gerente de Auditoria Interna, Valterney Ferreira Cordão Junior, em conjunto com a auditora interna, Karine Araldi, apresentou o tema. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante do exposto pelos relatores, o Conselho de Administração tomou conhecimento sobre a consolidação do monitoramento das ações de tratamento acordadas com as áreas de negócio relativas aos projetos de auditoria provenientes do PAINT 22 e 23. A Auditoria deverá apresentar trimestralmente o monitoramento das ações de tratamento acordadas com as áreas de negócio.

#### 5.3 DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA



REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45 ATA DA 4<sup>a</sup>/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

5.3.1 - e-Protocolo 21.923.152-0 - Dar conhecimento acerca da viagem internacional, a serviço da Sanepar, do Diretor Presidente, Claudio Stabile, e do Especialista em Pesquisa e Inovação, Gustavo Rafael Collere Possetti, em atividades estratégicas e técnicas a serem realizadas na Áustria, Reino Unido e Itália. O Secretário do Conselho de Administração, Fernando Massardo, apresentou o tema. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante do exposto, o Conselho de Administração tomou conhecimento acerca da viagem internacional do Diretor Presidente a serviço da Sanepar.

## 5.4 DIRETORIA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

5.4.1 - e-Protocolo 21.791.099-4 - Apresentar os resultados econômicos e financeiros do período de janeiro a fevereiro de 2024. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Abel Demetrio, em conjunto com o Gerente Contábil, Ozires Kloster, apresentou o tema. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração tomou conhecimento dos resultados econômicos e financeiros do referido período.

## 5.5 DIRETORIA ADJUNTA DE GOVERNANÇA, RISCOS E COMPLIANCE

- 5.5.1 e-Protocolo 21.866.010-0 Dar conhecimento sobre os Comentários da Administração quanto às recomendações do Relatório de Controles Internos apresentado pela Auditoria Independente BDO, referente ao exercício de 2023. O Diretor Adjunto de Governança, Riscos e Compliance, Robson Augusto Pascoalini, em conjunto com a Gerente Gestão de Riscos e Compliance, Caroline de Andrade, e o Coordenador Gestão de Riscos, Juliano Campos Pereira, apresentou o tema. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração tomou conhecimento.
- 5.5.2 e-Protocolo 21.884.038-8 Deliberar sobre a atualização do cálculo do Apetite a Risco 2024. O Diretor Adjunto de Governança, Riscos e Compliance, Robson Augusto Pascoalini, em conjunto com a Gerente Gestão de Riscos e Compliance, Caroline de Andrade, e o Coordenador Gestão de Riscos, Juliano Campos Pereira, apresentou o tema. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a atualização do cálculo do Apetite a Risco 2024, nos termos propostos.

## 5.6 DIRETORIA ADMINISTRATIVA

5.6.1 - e-Protocolo 21.764.555-7 - Deliberar sobre a 4ª Renovação do



REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45 ATA DA 4ª/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Contrato - CPS 39.253 firmado entre a Sanepar e a empresa Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S/A, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento, implementação e administração de auxílio alimentação e refeição, através de cartão magnético com chip para os empregados da Sanepar. O Diretor Administrativo, Fernando Mauro Nascimento Guedes, apresentou o tema. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração, por unanimidade entre os votantes, aprovou a renovação do contrato - CPS 39.253, nos termos apresentados. Registrado o impedimento de voto do conselheiro Elton Evandro Marafigo, devido ao conflito de interesse.

#### 5.7 DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

5.7.1 - Deliberar sobre o Pedido de Licitação nº 31.430/2024 relativo à implantação do sistema de esgotamento sanitário no município de Nova Prata do Iguaçu, compreendendo a execução de aproximadamente 65.360 metros de rede coletora de esgoto, 2.769 metros de coletores, 2.707 metros de emissário final, 2.677 ligações prediais, 3 estações elevatórias, estação de tratamento de esgoto, composta de tratamento preliminar, 2 Ralfs, caixas divisoras de fluxos, filtros percoladores, sopradores, floculador, tratamento físico-químico, decantadores secundários, leitos de secagem, laboratório, elevatória de lodo e escuma, interligações, urbanização, instalações elétricas, entre outros. Prazo de execução: 420 dias. A Diretora de Investimentos, Leura Lucia Conte de Oliveira, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO** ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação CONSELHO DEesclarecimentos prestados pela relatora, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a abertura do processo licitatório nº 31.430/2024 nos termos propostos.

5.7.2 - Deliberar sobre os Pedidos de Licitação n° 31.409/2024 e 31.410/2024 relativos à contratação de obra para a construção da linha de distribuição em alta tensão 138 kV e subestações de chaveamento 69 kV e de rebaixamento 69/13,8 kV, para alimentação elétrica da Estação de Tratamento de Esgoto ETE CIC-Xisto, no município de Curitiba. Prazo de execução: 720 dias. A Diretora de Investimentos, Leura Lucia Conte de Oliveira, apresentou o tema. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pela relatora, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a abertura dos processos licitatórios n° 31.409/2024 e 31.410/2024 nos termos propostos.

5.7.3 - Deliberar sobre os Pedidos de Licitação n° 31.500/2024 e n° 31.501/2024 referente à ampliação do sistema de esgotamento sanitário no município de Medianeira, compreendendo: Unidade 1 - Bairro Jardim Irene: execução de aproximadamente 16.374 metros de rede coletora de esgoto e 1.030 ligações; Unidade 2 - Bairro Jardim Panorâmico: execução



REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45 ATA DA 4ª/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

de aproximadamente 31.809 metros de rede coletora de esgoto, 2.916 metros de interceptor, 1.742 metros de linha de recalque, estação elevatória e 1.547 ligações prediais. Prazo de execução das duas unidades: 360 dias. A Diretora de Investimentos, Leura Lucia Conte de Oliveira, apresentou o tema. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pela relatora, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a abertura dos processos licitatórios n° 31.500/2024 e n° 31.501/2024 nos termos propostos.

## 5.8 DIRETORIA DE OPERAÇÕES

5.8.1 - Deliberar sobre os Pedidos de Licitação nº 31.467/2024, 31.480/2024, 31.481/2024, 31.479/2024, 31.478/2024, 31.473/2024, 31.471/2024 e 31.470/2024 relativos à contratação de prestação de serviços de manutenção de redes e ramais de água e de esgoto sanitário, execução de ampliação de redes de água e esgoto (SAR), recomposição de pavimentos passeio e rua, melhorias operacionais de áqua e esqoto sanitário e desenvolvimento operacional de acordo com a filosofia e metodologia do Sistema Gerencial de Manutenção - SGM, na área de abrangência da Gerência Regional Santo Antônio da Platina. Prazo de execução: 913 dias. O Diretor de Operações, Sérgio Wippel, apresentou tema. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pelo relator, o Conselho de Administração, por maioria, aprovou a abertura dos processos licitatórios n° 31.467/2024, 31.480/2024, 31.481/2024, 31.479/2024, 31.478/2024, 31.473/2024, 31.471/2024 e 31.470/2024 nos termos propostos. Registrado voto contrário do Conselheiro Elton Evandro Marafigo que defendeu a internalização dos serviços.

## 5.9 DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E AÇÃO SOCIAL

- 5.9.1 e-Protocolo 21.913.613-7 Dar conhecimento sobre a Declaração de Carga Poluidora das Estações de Tratamento de Esgoto da Sanepar referente ao exercício de 2023. O Diretor de Meio Ambiente e Ação Social, Julio Cesar Gonchorosky, e o Gerente de Planejamento e Desenvolvimento Ambiental, Pedro Luis Prado Franco, apresentaram o tema. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pelos relatores, o Conselho de Administração tomou conhecimento sobre a referida Declaração.
- 5.9.2 e-Protocolo 21.374.815-7 e 21.827.640-7 Apresentar os relatórios do 3° e 4° trimestres de 2023 do acompanhamento e análise das ETEs inseridas no TAJ e ações internas previstas nos termos de compromisso de conformidade das ETEs não inseridas no TAJ. O Diretor de Meio Ambiente e Ação Social, Julio Cesar Gonchorosky, e o Gerente de Planejamento e Desenvolvimento Ambiental, Pedro Luiz Prado Franco, apresentaram o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante**



REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45 ATA DA 4ª/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

da apresentação e dos esclarecimentos prestados pelos relatores, o Conselho de Administração tomou conhecimento dos relatórios consolidados até dez/2023 (4° trimestre), do acompanhamento e análise das ETEs inseridas no TAJ e ações internas previstas nos termos de compromisso de conformidade das ETEs não inseridas no TAJ.

#### 5.10 COMITÊ TÉCNICO

5.10.1 - Dar conhecimento dos reportes semestrais dos relatórios de acompanhamentos dos TAJs/TACs - 2° semestre de 2023. A Presidente do Comitê Técnico, Sra. Alessandra Barbieri Pessoa, acompanhou a apresentação do tema. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante do exposto pela relatora, o Conselho de Administração tomou conhecimento dos reportes semestrais dos relatórios de acompanhamento dos TAJs/TACs.

Curitiba, 11 de abril de 2024.

Cassio Santana da Silva Presidente

João Biral Junior Conselheiro

Eduardo Francisco Sciarra Conselheiro

Joisa Campanher Dutra Saraiva Conselheira

Reginaldo Ferreira Alexandre Conselheiro Fernando Massardo Secretário

Milton José Paizani Conselheiro

Elton Evandro Marafigo Conselheiro

Rodrigo Sanchez Rios Conselheiro